



COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO	NOME
MED B37	ÉTICA E CONHECIMENTO HUMANÍSTICO VI

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SEMESTRE
FACULDADE DE MEDICINA	DAPML	6°

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			ANO/SEMESTRE VIGENTE	PRÉ-REQUISITOS
T	P	E	TOTAL	T	P	E		
17h	-	-	17h	17h	-	-	2014-2	MED B11, MED B14, MED B17, MED B23, MED B28

EMENTA

Relação entre médico e paciente. Judicialização da saúde: interferência do Judiciário na atividade médica. Responsabilidade médica. Sigilo profissional.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Refletir sobre a relação médico-paciente, com enfoque na assimetria do discurso e no poder gerado pela detenção do conhecimento;

Refletir sobre a importância da humanização no atendimento, mesmo em condições precárias de trabalho, destacando ainda o papel do paciente contemporâneo como um parceiro, especialmente diante da disseminação de informações pela internet;

Discutir o direito de escolha do paciente entre saber ou não saber os dados relevantes da sua doença;

Discutir a interferência do Poder Judiciário na atividade médica e a postura a ser adotada diante de exigências legais e formais demandadas ao médico;

Analisar os elementos constitutivos da Responsabilidade Médica, em seus sentidos moral e jurídico;

Reconhecer as diferenças entre erro médico e iatrogenia;

Entender a importância dos documentos médicos, em especial o prontuário, como prova fundamental na defesa do médico;

Discutir os principais elementos da responsabilidade médica no falta e/ou abandono de plantão e no acumpliciamento em exercício ilegal da Medicina, nas esferas civil, penal e ética;

Prof. Daniel Abensur Athanzio
Chefe DPML-FMB-UFBA
Professor Adjunto SIAPE 3378245

Refletir sobre os aspectos éticos do sigilo profissional na Medicina, com enfoque na identificação de situações em que é possível e/ou necessária a quebra de sigilo médico;
Discutir as características especiais do sigilo médico em situações especiais, como: meios de comunicação, Medicina do Trabalho e seguradoras de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A relação entre o médico e o paciente
 - 1.1. Autonomia e assimetria do discurso
 - 1.2. Poder e saber em Medicina
 - 1.3. Humanização do atendimento e precariedade das condições de trabalho do médico
 - 1.4. O *Dr. Google* e o paciente parceiro
 - 1.5. O direito de saber e o direito de não saber

 2. Judicialização da saúde: interferência do judiciário na atividade médica

 3. Responsabilidade médica
 - 3.1. A responsabilidade em seus sentidos moral e jurídico
 - 3.2. Fundamentos éticos, bioéticos e legais
 - 3.3. Situações imprudentes, negligentes e imperitas
 - 3.4. Erro *versus* iatrogenia
 - 3.5. Importância do prontuário
 - 3.6. Responsabilidade em situações específicas
 - 3.6.1. Afastamento injustificado
 - 3.6.2. Ausência e abandono de plantão
 - 3.6.3. Acumpliamento em exercício ilegal da Medicina

 4. Sigilo profissional
 - 4.1. Possibilidades ético-legais de quebra de sigilo
 - 4.2. Fato público ou paciente falecido
 - 4.3. O médico como testemunha
 - 4.4. Paciente menor (incapacidade civil)
 - 4.5. Sigilo médico em condições específicas
 - 4.5.1. Meios de comunicação
 - 4.5.2. Medicina do Trabalho
 - 4.5.3. Seguradoras de saúde
 - 4.5.4. O dever de não revelar conteúdo de prontuário ou ficha médica
 5. Discussão de caso ético-legal sobre sigilo profissional
-

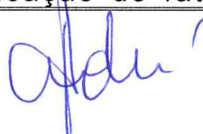
METODOLOGIA

Serão utilizados diferentes recursos de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, como:

Aulas dialogadas, com estímulo ao debate e exposição de opiniões pessoais;

Estudo de caso;

Pesquisa orientada nos meios de comunicação de fatos reais reportados para discussão



Prof. Daniel Abensur Athanazio
Chefe DPML-FMB-UFBA
Professor Adjunto SIAPE 0040245

em sala.

AVALIAÇÃO

Avaliações parciais:

Valor: 10,0 Peso: 4

Presença e participação nas aulas: 5,0 pontos

Pesquisa orientada para a discussão sobre Responsabilidade Médica: 2,5 pontos

Discussão de caso sobre Sigilo Profissional: 2,5 pontos

Avaliação individual:

Prova escrita

Valor: 10,0 Peso: 6

BIBLIOGRAFIA

Conselho Federal de Medicina do Brasil. Resolução CFM nº 1.605/2000. O médico não pode, sem o consentimento do paciente, revelar o conteúdo do prontuário ou ficha médica. (Publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2000, Seção I, pg. 3028). Disponível em:

< http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2000/1605_2000.htm >

..... Resolução CFM nº 1931/2009. Aprova o Código de Ética Médica. (Publicada no D.O.U. de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90) (Retificação publicada no D.O.U. de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173). Disponível em:

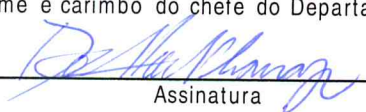
< http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra_6.asp >


Carvalho JCM. Iatrogenia e erro médico: sob o enfoque da responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris; 2009.

Vasconcelos C. Responsabilidade médica e judicialização na relação médico-paciente. Rev bioét 2012; 20 (3): 389-96. Disponível em:

<http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/757/809>

Programa aprovado em reunião plenária de dia ___/___/___

Chefe DPML-FMB-UFBA Professor Adjunto SIAPE 3343245
Nome e carimbo do chefe do Departamento
 Assinatura

Prof. SUMAIA BOAVENTURA ANDRÉ Faculdade de Medicina da Bahia UFBA Colegiado de Graduação em Medicina Coordenadora
Nome do Coordenador do Curso
 Assinatura